

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
Trabalhando com o povo

LEI MUNICIPAL N° 4.190/2017.

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial da Vitória de Santo Antão/PE, o ENCONTRA – Encontro de Conhecimentos Tradição, promovido anualmente, pelo Colégio Diogo de Braga.

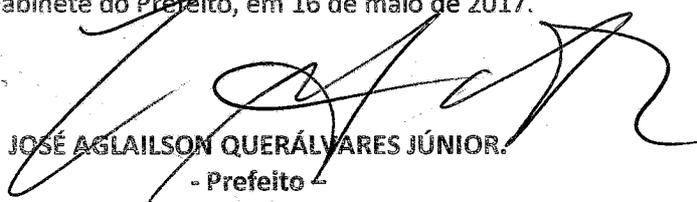
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído e incluído no calendário oficial da Vitória de Santo Antão o “ENCONTRA”, a ser realizado anualmente na última sexta-feira do mês de outubro.

Parágrafo Único – o ENCONTRA de que se trata o caput deste artigo, tem como objetivo principal proporcionar interação e a troca de conhecimentos entre a comunidade e os alunos, num inestimável aprendizado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
- Prefeito -

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador André Saulo dos Santos.